



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº 4.125, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012; e

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2018, por meio do Decreto nº 3.805, de 15 de maio de 2019 e do Decreto nº 3.834, de 08 de julho de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, em razão de vacância de cargos efetivos, nos termos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2018:

<b>CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Cargo</b>
2535701	158	Rozalia Rosselen Moura Diorato Borges	Auxiliar de Serviços Gerais
2531612	159	Filipe Oliveira Marcal	Auxiliar de Serviços Gerais
2507386	160	Antonino Ramon Pereira de Matos	Auxiliar de Serviços Gerais
2513835	161	Welica Fátima de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais
2521782	162	Eliane Fernandes Braga	Auxiliar de Serviços Gerais
2515797	223	Marcela Cristina Dias dos Santos	Agente Administrativo
2511408	108	Carmen Cristine Alves Leal	Servente Escolar
2506606	109	Maria Lúcia Alves Dos Santos	Servente Escolar
2534596	14	Daniel Walison Batista Chaves	Secretário Escolar

**Art. 2º** O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012 e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018.

**Art. 3º** Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei Municipal 3.242, de 16 de



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

janeiro de 2012, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo devidamente justificado nos termos da Lei.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de setembro de 2020.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*